**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR ALAN DUARTE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, O DIPLOMA DE “**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores**:

Nascido em Itatiba, poucas pessoas conhecem Paschoal Rinaldi Filho, seu nome de batismo. Mas toda a cidade conhece o artista Alan Duarte, que há 45 anos é presença frequente na vida cultural itatibense. Multitalentos, Alan Duarte é cantor do estilo romântico, juntamente com sua Tropical Band, comunicador, restaurador de obras sacras, e, especialmente, cinéfilo. Esse amor pela sétima arte o levou há 35 anos, a transformar parte de sua casa em um cineclube, batizado de 'Cineclube José Cesarini' – hoje um dos poucos em funcionamento no país. O nome veio em memória de outro itatibense, Zé do Cinema, que era quase um sinônimo do já extinto Cine Marajoara.

Há pelo menos três décadas, Alan Duarte democratiza o acesso à sétima arte, promovendo, por pelo menos 10 meses no ano, sessões semanais de cinema, gratuitas e abertas a toda a população, basta chegar à sua casa, no bairro Alto de Fátima. O acervo próprio conta com mais de 300 títulos em 35 mm (filmes em película, guardados em rolos de lata), e muitos filmes de colecionador, além de títulos digitais. São clássicos, infantis e também sucessos de bilheteria. Tudo de graça ao público, que assiste às exibições em poltronas de madeira e tecido, originais de antigos cinemas.

A grande tela côncava do cinema de Alan, protegida por uma dupla cortina de veludo, é só uma das atrações do espaço. Estrela mesmo é a sala de projeção, comandada pelo próprio cinéfilo. Lá estão desde projetores modernos, até os antigos – para filmes de rolo - esses hoje peças históricas. Em ocasiões especiais, as sessões ganham mais um cuidado do anfitrião: ele oferece gratuitamente pipocas aos presentes, garantindo a experiência completa do cinema tradicional a centenas de itatibenses que não teriam condições de frequentar cinemas comerciais. “Estamos preservando um cinema aos moldes antigos. Se uma criança pergunta como era um cinema de antigamente, basta vir aqui”, diz ele.

De seu acervo constam ainda oito filmes, em rolo, e uma máquina coladeira de filmes, vindas do maior comediante caipira do Brasil, Amacio Mazzaropi, de quem Alan Duarte foi amigo pessoal. Esse cuidado com a memória do artista rendeu ao itatibense uma reconhecida parceria com o Museu Mazzaropi, de Taubaté.

Alan Duarte é também um importante guardião de tesouros da memória de uma Itatiba antiga – em seu cineclube preserva filmes dos anos 1950, mostrando uma cidade pacata em preto e branco. Dois deles são exibições certas em suas sessões de cinema: “Centenário de Itatiba” (1958) e “Fazenda Santa Luiza” (1953). O cineclube de Alan Duarte resistiu até mesmo a um incêndio, em 1993, em que quase todo o acervo se perdeu, e que levou cinco anos para ser restabelecido. Essa dedicação o fez figura reconhecida no meio de amantes de cinema de todo o país, ajudando a projetar também o nome de Itatiba.

Há nove anos apresenta semanalmente na Rádio CRN – AM de Itatiba programa sobre cinema, com informações sobre filmes e trilhas sonoras. E por mais de 15 anos levou o cinema para o ar livre e para a sala de aula, com projetos para crianças. Alan Duarte tem uma biografia,“Trilhas de Sonhos”, escrita pela autora itatibense Ana Lucia Polessi. Por toda sua contribuição à cultura e memória de Itatiba, é merecimento que o artista Alan Duarte receba o Diploma de “Gratidão do Povo Itatibense” neste ano de 2019.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de Julho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR **ALAN DUARTE**, O DIPLOMA DE **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR **ALAN DUARTE**, pela sua relevante colaboração à sociedade Itatibense frente à cultura local e especialmente junto ao Cineclube “José Cesarini”, o Diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de Julho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB